



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 037/2018**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio ao funcionário **FLORENTINO APARECIDO MARTINS** ocupante do Cargo de **Assessor Jurídico**, conforme Termo de Posse n° 001/2013, no período de 03(três) dias, a partir de 03 de outubro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 11 de março de 2013, Ato de Posse, a 10 de março de 2018.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente


**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de outubro de 2.018.

  
**LEANI FRIEDRICH RICHTER**  
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT****LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO 009/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO VINCULADA AO PREGÃO 034/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 PREGÃO 009/2018****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO VINCULADA AO PREGÃO 034/2018**

**OBJETO: " Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender o Cerimonial do Gabinete de Governo – MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos (LOTE 20, ITEM 1)**

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através da Ata de Registro de Preço 28/2018 do Pregão Presencial nº.034/2018, realizado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO e ADJUDICO a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2018 da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, vinculada ao Pregão Presencial nº. 034/2018, para a Adesão ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades a fim de atender o Cerimonial do Gabinete de Governo – MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos (LOTE 20, ITEM 1)**, em favor da empresa **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **70.428.388/0001-01** no valor global **DE R\$ 112.910,00 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)**, com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Cuiabá, 11 de OUTUBRO de 2018.

**NEURILAN FRAGA**

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 020/2018, torna pública Dispensa de Licitação nº 010/2018 – Processo nº 011/2018, Tipo Menor Preço.

**CONTRATADO: ALESSANDRO GOMES RODRIGUES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRELATOS PARA A SEDE DA CÂMARA DE ALTO GARÇAS – MT.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

**FERNANDA WALESKA COSTA COUTO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA****CÂMARA  
PAUTA DA ORDEM DO DIA****PAUTA DA ORDEM DO DIA**

Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2018.

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2018, no horário das 19 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA:**

Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018.

De 28 de setembro de 2018

Cria cargos públicos, altera número de vagas, extingue cargo a altera a nomenclatura da Secretaria de Gabinete do Prefeito e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2018.

De 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar 028, de 23 de dezembro de 2002, quanto à Licença Prêmio, e dá outras Providências.

Autoria: Executivo.

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 062/2018.

De 01 de outubro de 2018

Altera o Art. 4º, da lei Municipal nº 1.389 de 07 de agosto de 2018 que: "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios de particulares e dá outras Providências.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2018.

Ederson Porsch

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 037/2018**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a segunda Licença-Prêmio ao funcionário **FLORENTINO APARECIDO MARTINS** ocupante do Cargo de **Assessor Jurídico**, conforme Termo de Posse nº 001/2013, no período de 03(três) dias, a partir de 03 de outubro de 2018, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 11 de março de 2013, Ato de Posse, a 10 de março de 2018.

**Art. 2º** - *As despesas decorrentes desta portaria, obedecerá à classificação própria do orçamento vigente*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de outubro de 2.018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 039/2018**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO LEGISLATIVO Nº 006/2018 E NOMEIA FISCAL DA OBRA REFERENTE O CONTRATO Nº 007/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da nomeação de Engenheiro Fiscal para fiscalizar a obra.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear a servidora **MARINEIDE KRIESER VIEIRA** - CPF nº 012.463.191-60, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2018, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2.º** - Nomear a contratada **PATRICIA FERNANDA GRAEFF**, CPF 047.851.191-44, PARA SER A ENGENHEIRA FISCAL DA OBRA, DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 11 de outubro de 2018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 038/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 09 de outubro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2014 a 26/11/2015

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 09 de outubro de 2.018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

**CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**CAMARA MUNICIPAL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 004/2018, que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, e, do outro lado, a **EMPRESA ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**, nas condições abaixo e seguintes.

**01- DAS PARTES**

**1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 01.975.051/0001-00, com endereço na Av. Pedro Celestino nº 127, nesta cidade de Dom Aquino, centro, Mato Grosso, neste ato representado pela Presidente, o Sr. **ADELSON MARTINS COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG: 803460-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 667.062.891-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**1.2 - ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual isento, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, representado neste ato pelo seu sócio, **MOACY LOPES SUARES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n. 021.3232-0 SSP/MT 2 Via, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física de Ministério da Fazenda sob o n. 138.766.191-49, residente e domiciliado a Rua Quatro n. 16 Bairro Morada do Ouro – Centro SUL em Cuiabá-MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 001/2018 e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**02- DAS ALTERAÇÕES**